

PORTARIA CRUESP Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de pós-graduação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (CRUESP) E REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de pós-graduação, que será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Profa. Dra. Maria Valnice Boldrin - Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp;

- Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli - Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unicamp;

- Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio - Pró-Reitor de Pós-Graduação da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA FURLAN
Presidente do Cruesp